PROJETO DE LEI Nº 2 DE 2026

Ementa: *Concede Título Declaratório de Utilidade Pública à entidade nominada no Município de Varzelândia.*

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título Declaratório de Utilidade Pública à entidade cuja denominação completa, CNPJ e sede deverão constar no expediente próprio, situada neste Município de Varzelândia.

Art. 2º - O reconhecimento de utilidade pública implica o gozo dos direitos e prerrogativas previstas na legislação municipal pertinente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY RUAS
Autor da materia

26/05/2026